

São Paulo, 04 de abril de 2024

DE: CONTRAF-CUT

PARA: SEEB NOVO HAMBURGO; SEEB HORIZONTINA; SEEB SANTA CRUZ DO SUL; SEEB BLUMENAU; SEEB CAMPO GRANDE; SEEB CAMPO MOURÃO; SEEB CEARÁ; SEEB CHAPECÓ; SEEB CRICIÚMA, SEEB DIVINÓPOLIS; SEEB DOURADOS; SEEB FLORIANÓPOLIS; SEEB GUARAPUAVA; SEEB LONDRINA; SEEB PARAÍBA; SEEB PERNAMBUCO; SEEB RIO DE JANEIRO; SEEB UMUARAMA; SEEB ASSIS CHATEAUBRIAND; SINTRAF ZONA DA MATA E SUL DE MINAS; SEEB UBERABA; SEEB BAHIA; SEEB SERGIPE; SEEB FEIRA DE SANTANA; SEEB ITABUNA; SEEB BAIXADA FLUMINENSE; SEEB CAMPOS DE GOYTACAZES; SEEB DO ESPÍRITO SANTO; SEEB ITAPERUNA; SEEB MACAÉ; SEEB NITERÓI; SEEB NOVA FRIBURGO; SEEB SUL FLUMINENSE; SEEB TERESÓPOLIS; SEEB TRÊS RIOSE; SEEB MATO GROSSO; SEEB PARÁ; SEEB RORAIMA; SEEB ARARAQUARA; SEEB ASSIS; SEEB GUARULHOS; SEEB JUNDIAÍ; SEEB LIMEIRA; SEEB MOGI DA CRUZES; SEEB PRESIDENTE PRUDENTE; SEEB GRANDE ABC; SEEB CURITIBA; SEEB BRASÍLIA; SEEB RIO DE JANEIRO e SEEB SÃO PAULO.

CIRCULAR JURÍDICA Nº 01/2024 - CAMPANHA SALARIAL DOS FINANCIÁRIOS 2024

=====

Prezados

Tendo em vista deliberação da 7ª Conferência Nacional dos Financiários realizada no dia 26 de março enviamos as orientações para a assembleia de aprovação da minuta da Pauta de Reivindicações a ser entregue a Federação Interestadual das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento (Fenacrefi) para as negociações da campanha salarial de 2024 dos Financiários, bem como da minuta do Pré-Acordo.

Informamos que a Assembleia Geral de aprovação da Pauta de Reivindicações da campanha salarial 2024/2026 referente ao período de de 1º de junho de 2024 a 31 de maio de 2026 deverá ser realizada até o dia **10/04/2024**, portanto, **atenção** para o prazo necessário para a publicação do edital de convocação nos termos do estatuto de cada Sindicato.

ATENÇÃO: Para os sindicatos que optarem pela realização da assembleia de forma virtual pelo sistema disponibilizado pela CONTRAF (Votabem) a assembleia será realizada no período das 09:00 horas do dia 09 de abril até às 19:00 horas do dia 10 de abril de 2024.

Os principais pontos da minuta da Pauta de Reivindicações para balizamento das assembleias que se realizarão são os seguintes:

1) Salários e Cláusulas Econômicas e Benefícios.

INPC mais 5% de reajustes nos salários

2) Vales Alimentação e Vales Refeições.

INPC mais 7% de reajustes.

3) PLR/PLR Adicional

INPC mais 5% de reajustes.

PLR Adicional, 50% do valor fixo da PLR.

Todas as Cláusulas Sociais da Minuta foram reajustadas.

Assim sendo, solicitamos aos sindicatos que observem corretamente, todos os procedimentos jurídicos, bem como a organização e o envio da documentação no prazo e forma adiante informados.

ESCLARECIMENTOS

Informamos que diante do disposto no item VIII da Nota Técnica Conjunta nº 06/2020 da Coordenadoria Geral de Relações do Trabalho do Ministério Público do Trabalho, do permissivo legal contido no artigo 4º-A da Lei nº 13.019 de 31/07/2014 inserido pelo artigo 3º-A da Lei nº 14.309 de 08/03/2022, combinado com o permissivo legal contido no artigo 48-A do Código Civil inserido pelo artigo 14 da Lei nº 14.382 de 27/06/2022, as assembleias poderão ser realizadas de forma virtual, sendo que, para tanto a CONTRAF disponibilizará a plataforma VOTABEM para a realização desta assembleia para as entidades que já a utilizam, sendo que, acaso a entidade realize a assembleia por outra plataforma ou presencialmente a mesma deverá comunicar a CONTRAF.

CONVOCAÇÃO

Convocar todos os financeiros, sócios e não sócios, para assembleia a ser realizada até o dia **10.04.2024** para:

1. Autorizar a diretoria do Sindicato a negociar e celebrar Instrumentos Coletivos de Trabalho com a Federação Interestadual das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento (Fenacrefi) e, frustradas as negociações, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, bem como delegar poderes para tanto;
2. Aprovar a Pauta de Reivindicações da categoria financeira que inclui desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada (contribuição negocial), bem como, aprovar o Pré-Acordo.

EDITAL CONVOCATÓRIO DA ASSEMBLEIA – modelo I

Convocar assembleia para ser realizada **das 09:00 horas do dia 09 de abril até às 19:00 horas do dia 10 de abril de 2024** (datas e horário determinados para os sindicatos que optarem por utilizar o sistema de assembleia virtual/remota disponibilizados pela CONTRAF) com publicação de edital nos termos e prazo estabelecido no estatuto social do Sindicato (**MODELO I**).

Atenção, não há necessidade de envio do edital.

ATA DA ASSEMBLEIA – modelo II e III

Deverá conter resumo dos principais aspectos e deverá conter também a íntegra da minuta da Pauta de Reivindicações aprovada. A ata deverá ser redigida como de costume pela entidade, porém, afim de auxiliar a elaboração da mesma sugerimos modelos bastante simplificados, no entanto, suficientes para cumprirmos a exigência formal para o registro dos instrumentos coletivos sendo o **MODELO II** referente às assembleias realizadas de forma virtual pelo sistema disponibilizado pela CONTRAF e **MODELO III** referente às assembleias realizadas de forma presencial.

Não obstante, enfatizamos que o sindicato poderá fazer a ata como de costume e seu envio é essencial.

NÃO HÁ NECESSIDADE DO REGISTRO DA ATA EM CARTÓRIO LOCAL, BEM COMO, NÃO HÁ NECESSIDADE DO ENVIO DA LISTA DE PRESENTES (para os sindicatos que optarem por realizar a assembleia de forma presencial). A ATA DEVERÁ ESTAR ASSINADA E DIGITALIZADA EM ARQUIVO FORMATO PDF (NÃO É NECESSÁRIO RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA NA ATA).

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA

Para os sindicatos que optarem por realizar a assembleia presencialmente ou por meio de plataforma diversa é necessário fazer lista de presença. **(NÃO É NECESSÁRIO ENVIAR A LISTA DE PRESENÇA).**

PROCURAÇÃO

Para a assinatura dos instrumentos coletivos os sindicatos deverão enviar a procuração para a Contraf-CUT, **NÃO SENDO NECESSÁRIO O RECONHECIMENTO DE FIRMA DA ASSINATURA. (MODELO IV).**

Informamos ainda que a procuração é essencial ainda que o sindicato assine os instrumentos coletivos a fim de evitar a necessidade de várias assinaturas no requerimento de registro junto ao sistema mediador o que atrasará o procedimento de registro dos instrumentos coletivos.

REMESSA DE DOCUMENTOS

PROCURAÇÃO E ATA

Enviar a **PROCURAÇÃO E A ATA DA ASSEMBLEIA** para a CONTRAF **POR MEIO DIGITAL** em arquivo no formato PDF para o seguinte e-mail: juridico@contrafcut.org.br. PEDIMOS A GENTILEZA DE INCLUIR A SEGUINTE EXPRESSÃO NO CAMPO “ASSUNTO” DO E-MAIL: “FINACIÁRIOS Campanha Salarial 2024 **PROCURAÇÃO E ATA**” até **15/04/2024**.

ATENÇÃO: Reiteramos solicitação para que as entidades enviem a procuração e a ata devidamente **ASSINADA e digitalizada em arquivo no formato PDF**.

OBSERVAÇÕES:

Não há necessidade de registro da ata da assembleia em qualquer cartório. A ata deverá conter a transcrição da minuta da Pauta de Reivindicações em seu corpo, sendo que isso pode ser feito com a inclusão da minuta no formato em que será enviada, não havendo necessidade de eliminar os espaços no texto. Se a ata contendo a minuta ficar com tamanho incompatível com a capacidade de envio pelo serviço de e-mail da entidade, essa deverá providenciar a compactação do arquivo para envio. Não há necessidade de inclusão do Pré-Acordo na ata da assembleia.

Lembramos que as convenções coletivas, bem como eventuais aditivos estão sendo encaminhadas para registro no MTE por meio do sistema MEDIADOR. Portanto a regularização das pendências junto ao MTE é condição indispensável para manutenção da entidade no preâmbulo dos instrumentos coletivos.

MODELO I

MODELO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

=====

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, Registro sindical nº _____ por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados financeiros em estabelecimentos bancários e/ou financeiros, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a assembleia geral extraordinária que se realizará de forma remota/virtual durante o período das 09:00 horas do dia 09 de abril até às 19:00 horas do dia 10 de abril de 2024, na forma disposta no site (*endereço da página oficial do Sindicato na internet*) onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da seguinte pauta: 1. Autorizar a diretoria do Sindicato a negociar e celebrar Instrumentos Coletivos de Trabalho com a Federação Interestadual das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento (Fenacrefi) e, frustradas as negociações, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, bem como delegar poderes para tanto; 2. Aprovar a Pauta de Reivindicações da categoria financeira que inclui desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada (contribuição negocial), bem como, aprovar o Pré-Acordo.

(Cidade) de abril de 2024.

Presidente

MODELO II (aos sindicatos que realizarem a assembleia virtual pelo sistema disponibilizado pela CONTRAF)

MODELO DA ATA DA ASSEMBLEIA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No dia 09 de abril de 2024 a partir das 09:00 horas até às 19:00 horas do dia 10 de abril de 2024, conforme permissivo legal contido no item VIII da Nota Técnica Conjunta nº 06/2020 da Coordenadoria Geral de Relações do Trabalho do Ministério Público do Trabalho, do permissivo legal contido no artigo 4º-A da Lei nº 13.019 de 31/07/2014 inserido pelo artigo 3º-A da Lei nº 14.309 de 08/03/2022, combinado com o permissivo legal contido no artigo 48-A do Código Civil inserido pelo artigo 14 da Lei nº 14.382 de 27/06/2022, os trabalhadores financeiros, associados ou não, participaram da Assembleia Geral Extraordinária de forma remota/virtual, conforme Edital Convocatório para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Autorizar a diretoria do Sindicato a negociar e celebrar Instrumentos Coletivos de Trabalho com a Federação Interestadual das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento (Fenacrefi) e, frustradas as negociações, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, bem como delegar poderes para tanto; 2. Aprovar a Pauta de Reivindicações da categoria financeira que inclui desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada (contribuição negocial), bem como, aprovar o Pré-Acordo. Inicialmente se esclarece que referida assembleia foi realizada mediante sistema de participação remota/virtual disponibilizado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – CONTRAF, assegurando a lisura e fidedignidade do resultado apurado de forma a expressar a soberana vontade dos trabalhadores financeiros participantes. Se enfatiza ainda que a todos os trabalhadores financeiros foi disponibilizado o pleno conhecimento dos assuntos submetidos a apreciação por todos os meios físicos e telemáticos disponíveis. A participação dos trabalhadores financeiros ocorreu por meio de seu acesso ao sistema remoto/virtual de votação através de link contido no site do Sindicato junto a internet com a inserção de informações de ordem pessoal como matrícula funcional, número de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Físicas e data de nascimento de modo a garantir a sua identidade. Uma vez acessado o sistema e ciente dos assuntos em votação o trabalhador financeiro respondeu a pergunta: “Você autoriza a diretoria do Sindicato a negociar e celebrar Instrumentos Coletivos de Trabalho com a Federação Interestadual das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento (Fenacrefi) e, frustradas as negociações, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, bem como delegar poderes para tanto, bem como, você aprova a Pauta de Reivindicações da categoria financeira que inclui desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada (contribuição negocial) e o Pré-Acordo?” optando, então, por uma das três opções seguintes: “sim”; “não” e “abstenção”. A opção “sim” significava sua aprovação conforme enunciado e a opção “não” significava

sua desaprovação, bem como, a opção “abstenção” significava sua intenção de não opinar. Ao final da votação assemblear foi auferido o seguinte resultado: ____% dos trabalhadores financeiros participantes votaram optando pela aprovação conforme enunciado e ____% votaram optando pela desaprovação sendo, ainda, registrado ____% de abstenções. Considerando o resultado da votação assemblear a diretoria do Sindicato foi autorizada a negociar e celebrar Instrumentos Coletivos de Trabalho com a Federação Interestadual das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento (Fenacrefi) e, frustradas as negociações, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, bem como delegar poderes para tanto, bem como, foi aprovada a Pauta de Reivindicações da categoria financeira que inclui desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada (contribuição negocial) cujo texto segue na íntegra: **(INCLUIR A INTEGRA DA MINUTA DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES ENVIADA)** e o Pré-Acordo. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a assembleia geral extraordinária realizada de forma remota/virtual cuja ata segue assinada pelo Presidente e Secretário Geral do Sindicato.

Presidente

Secretário Geral

MODELO III (para os sindicatos que realizarem a assembleia de forma presencial)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos ____ dias do mês de abril do ano de 2024, no endereço situado na _____, reuniram-se os trabalhadores financeiros, associados ou não, em Assembleia Geral Extraordinária, conforme Edital Convocatório, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Autorizar a diretoria do Sindicato a negociar e celebrar Instrumentos Coletivos de Trabalho com a Federação Interestadual das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento (Fenacrefi) e, frustradas as negociações, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, bem como delegar poderes para tanto; 2. Aprovar a Pauta de Reivindicações da categoria financeira que inclui desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser

realizada (contribuição negocial) e o Pré-Acordo. Dando início à assembleia foi aprovada autorização para a diretoria do Sindicato negociar e celebrar Instrumentos Coletivos de Trabalho com a Federação Interestadual das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento (Fenacrefi) e, frustradas as negociações, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, bem como delegar poderes para tanto. Em seguida foi lida a minuta da Pauta de Reivindicações da categoria financeira, data-base 1º de junho, que inclui desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada (contribuição negocial) sendo tal documento aprovado e cujo texto segue na íntegra: **(INCLUIR A INTEGRA DA MINUTA DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES ENVIADA)** e, por fim, foi aprovado o Pré-Acordo. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente reunião cuja ata segue assinada pelo Presidente e Secretário Geral do Sindicato.

Presidente

Secretário Geral

MODELO IV

MODELO DA PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SINDICATO _____,
Registro Sindical nº _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____,
com endereço _____, neste ato representado por
seu Diretor Presidente **(INCLUIR NOME E QUALIFICAÇÃO COM CPF)**.

OUTORGADOS: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES
DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF, entidade sindical inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 07.847.291/0001-05, com endereço na Quadra EQS
314/315, Bl. A, Asa Sul/Brasília-DF, CEP: 70383-400, através de sua
presidenta JUVANDIA MOREIRA LEITE, brasileira, solteira, bancária, bem

como ao advogado JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, OAB/SP nº 141.537, todos com o mesmo endereço acima.

PODERES: proceder à negociação coletiva da categoria profissional representada pelo outorgante, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, assinar Convenção Coletiva de Trabalho, Convenção Coletiva sobre Participação dos Empregados nos Lucros e/ou aditivos a serem celebrados com a Federação Interestadual das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento (Fenacrefi), podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, bem como, para assinar o requerimento de registro destes instrumentos coletivos junto ao sistema mediador de registro.

(Cidade) em ____ de abril de 2024.

(NOME, CPF/MF DO PRESIDENTE E ASSINATURA)

NÃO É PRECISO RECONHECER FIRMA

São Paulo, em 04 de abril de 2024.

JUVANDIA MOREIRA LEITE

Presidenta CONTRAF/CUT

GUSTAVO TABATINGA JÚNIOR

Secretário Geral

Jefferson Martins de Oliveira

Assessor Jurídico CONTRAF/CUT